



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 01, ao Contrato nº 04/2021 para prestação de serviços de monitoramento dos equipamentos de sistema de segurança da sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - Iprejun

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF nº 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF nº 270.793.078-48, qualificados como **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTLAND - COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.647.347/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Galafassi, CPF nº 723.263.448-04, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento dos equipamentos de sistema de segurança do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí- Iprejun, originou o Contrato nº 04/2021, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da **CONTRATADA**;

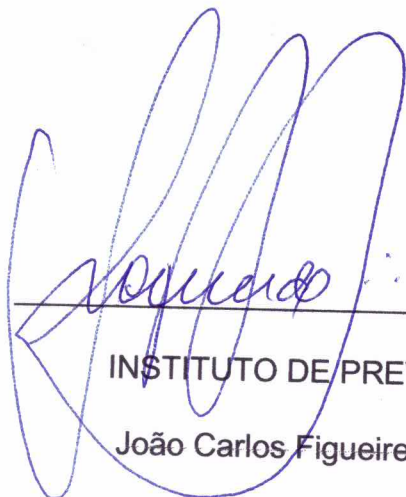
Considerando que o contrato firmado terá seu término em 05 de abril de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 04/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 04/2021, a partir de 06 de abril de 2022
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 1.986,12 (mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor- IPC publicado pela FIPE.



E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 06 de abril de 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

João Carlos Figueiredo



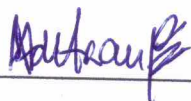
Cláudia George Musseli Cezar



PORTLAND - COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA

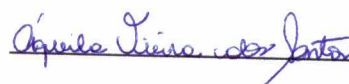
Francisco de Assis Galafassi

Testemunhas:



Angie de Araujo

CPF: 261.525.248-81



Áquila Vieira dos Santos

CPF: 403.364.368-07